



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 048, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o percentual de 30% sobre o salário base, a título de **Gratificação por Deslocamento** para funcionária, **Vera Maria Tavares**, lotada na **Delegacia Regional de Duque de Caxias**, referente atendimento presencial na **Delegacia Regional de Nova Iguaçu**, 01 (um) dia na semana, durante 3 semanas no mês.

Art. 2º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE